

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0037/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.**  
OBJETO: **Aquisição de equipamentos de rede (switches e acessórios), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalações dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da contratada, especificamente, 12 unidades do equipamento de rede intitulado SWITCH L2 24 PORTAS 1 GBE UTP E 4 SFP COMBO, MARCA NETGEAR, MODELO GSM7224-200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 e seus anexos, o Processo PADM/CPR/0022/2012 – SPU Nº11641525-8, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19239.01.44905200.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Eduardo Antônio de Moraes (Sócio-Diretor).

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº021/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA ISO 9001:2008 – “Prestar serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em: Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos; Governança com transparência, equidade e responsabilidade; e Excelência no atendimento ao cliente”.

APROVADA EM 11/01/2013:

Silvia Helena Correia Vidal	MATRÍCULA	1660641-3	Presidente e Representante da Direção Superior
Marcelo de Sousa Monteiro	MATRÍCULA	1617351-7	Vice-Presidente e Coordenador da Qualidade
Michelle Borges Cavalcante Cunha	MATRÍCULA	1634441-9	Secretária do Comitê
Carmen Cinira Correia Pinto	MATRÍCULA	1697351-3	Membro
Antonio Marconi Lemos da Silva	MATRÍCULA	1617171-9	Membro
George Dantas Nunes	MATRÍCULA	1617271-5	Membro
Renato Pinheiro Nunes	MATRÍCULA	1697401-3	Membro
Kélia Jácome de Castro	MATRÍCULA	1697291-6	Membro
Anderson Ferreira de Almeida	MATRÍCULA	1697241-X	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2013.**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO  
COMITÊ DA QUALIDADE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO – CGE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obtenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades. RESOLVE: Art.1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da norma NBR ISO 9001:2008, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Silvia Helena Correia Vidal	1660641-3	Presidente e Representante da Direção Superior
Denise Andrade de Araújo	1617231-6	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Wilma Marques de Oliveira	1634461-3	Secretária
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	1617211-1	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro
Renato Pinheiro Nunes	1697401-3	Membro
Kélia Jácome de Castro	1697291-6	Membro
Anderson Ferreira de Almeida	1697241-X	Membro

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº021/2013.

**ALTERA A POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obtenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades, considerando a oportunidade de melhoria identificada quando da realização de auditoria externa, ocorrida em outubro de 2012, para renovação da Certificação da CGE. RESOLVE:

Art.1º Alterar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, nos termos aprovados pelo Comitê da Qualidade, no âmbito das ações do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma NBR ISO 9001:2008, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Fica autorizada a divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores e colaboradores e demais partes interessadas.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº22/2012, de 24 de fevereiro de 2012.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2013.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO  
DE MEDALHA DE RECONHECIMENTO  
PELA CONTRIBUIÇÃO  
AO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO  
ESTADUAL.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a importância de reconhecer a contribuição daqueles que atuam direta ou indiretamente no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que este ano a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado implementa 10 (dez) anos desde a sua criação, fato histórico merecedor de destaque; RESOLVE:

Art.1º Instituir a “Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual”, a fim de laurear aqueles que se destacam pelos relevantes serviços prestados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art.2º A Medalha terá as seguintes características: diâmetro de 50 mm e 2 mm espessura, peso de 20 gr. em metal fundido com banho de ouro e local para gravação frente e verso conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º A Medalha poderá ser outorgada a, no máximo, sete pessoas por ano e sua entrega ocorrerá por ocasião dos eventos institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art.4º Compete ao Comitê Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, por maioria de seus membros, decidir sobre critérios para a concessão da medalha.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº024/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012**

I - ESPÉCIE: Aditivo de prazo; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/00061-5; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º Andar, Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.563.692/0001-26; V - ENDEREÇO: Avenida Professor Magalhães Penido, nº77, bairro Aeroporto, CEP 31.270.692-383, Belo Horizonte - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, §1º, I, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução deste; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por mais 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com o art.57, §1º, I, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 12/02/2013 e término em 31/12/2013; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: De 12/02/2013 até 31/12/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente prorrogação contratual. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Paulo Sérgio de Assumpção - M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº014/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000034.1-7 Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de CEDRO-CE, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, a fim de participar de reunião com Prefeito e Secretário de Agricultura do município de Cedro-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3 Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 01 e 02 de março de 2013, a fim de participar de uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico Alexandre Pereira que tem como objetivo de apresentar para a empresa LAFRGE BRASIL, os incentivos fiscais do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$3.337,22 (três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte dois centavos), perfazendo um total de R\$3.952,27 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta AGÊNCIA. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**APOSTILAMENTO Nº1/2013 AO CONTRATO Nº11/2012**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na sede do Gabinete do Vice-Governador, incrito no CNPJ (MF) sob o nº01.807.238/0001-96, localizado na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr.Irapuan Diniz de Aguiar Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº893.081-85/SSP/CE e CPF Nº317.325.853-34, após apreciar Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos contidos no processo nº11463530-7, resolve com fundamento no §8º do Art.65 da Lei 8666/93, fazer o **apostilamento ao contrato nº11/2012**, para alterar o endereço da empresa **A.M MOREIRA COUTINHO**, onde antes era na Rua Juvenal Gondim, nº933. Bairro: Centro, Pindoretama-CE, CEP: 62860-000, passa a ser na Avenida Santos Dumont, 1740, sala 401. Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-160. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidos no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*